



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DESPACHO/GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em que justificadamente, conforme pregão eletrônico nº. 04/2023 em anexo, para contratação de empresa para Aquisição de Cestas Básicas;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária, bem como, valores disponíveis, informada pela Secretaria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo decreto municipal nº. 270, de 02 de janeiro de 2017 e decreto municipal nº. 951, de 01 de junho de 2020 e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para atendimento público;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para providências cabíveis;

Cumpre-se, dando ciência.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de março de 2023

MARINEZ SILVA PEREIRA LIMA
Prefeita Municipal